



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 142, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Designa ouvidor geral da OAB/DF.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

**Artigo único** – Manter a designação do advogado Paulo Alexandre Silva (OAB/DF 40.999) para ocupar a função de Ouvidor Geral da OAB/DF, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

  
**JULIANO COSTA COUTO**  
Presidente da OAB/DF